Publicada na TRIBUNA DO VALE, edição nº 194 de 08 a 14/01/2001, pág.15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 823/2001

Súmula: cria o Conselho de Desenvolvimento Rural do Município e do Projeto Paraná 12 Meses

Mohamad Ali Hanzé, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância das ações vinculadas ao Desenvolvimento Rural do Município e ao Projeto Paraná 12 Meses, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD,

D E C R E T A

Artigo 1° - Fica instituido o Conselho de Desenvolvimento Rural e do Paraná 12 Meses, com o objetivo de apoiar a implantação e execução das ações relacionadas ao desenvolvimento do Município de Cambará-Pr.

Artigo 2° - O Conselho Municipal será composto por representantes dos setores envolvidos na execução do projeto, conforme o disposto no Regimento Interno do Projeto, aprovado pelo Decreto Estadual 1 814, de 24/05/96, sendo assim constituido:

a) um representante da Prefeitura Municipal;
b) um representante da Assistência Técnica Oficial;
c) um representante do Sindicato Rural;
d) um representante da Assistência Técnica Privada;
e) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
f) cinco representantes das Comunidades de Beneficiários;
g) um representante da COOPRAMIL;
h) um representante da SICREDI;
i) um representante dos Agentes Financeiros e
j) um representante do Colégio Estadual Agrícola de Cambará.

Artigo 3° - As atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal estão definidas no Regimento Interno do Projeto Paraná 12 Meses.

Artigo 4° - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifico da Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2 001.

Mohamad Ali Hanzé
Prefeito Municipal